



## INDICAÇÃO Nº 67/2024

**AUTOR: VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ.**

**ASSUNTO:** Indico ao Poder Executivo Municipal para que acione a Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, para que possa estar realizando a construção de uma nova ponte, sobre o Rio Preto, próxima à propriedade do senhor Edivaldo Reblin, na linha do Rio Preto, no setor Rio Preto.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Indicar ao Poder Executivo Municipal para que acione a Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER para que possa estar realizando a construção de uma nova ponte, sobre o Rio Preto, no setor Rio Preto

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da linha Rio Preto tem me cobrado para que anteceda junto ao poder executivo para que seja realizada a construção de uma nova ponte, sobre o Rio Preto, próximo a propriedade do senhor Edivaldo Reblin setor Rio Preto.

O senhor Edivaldo Reblin juntamente com os demais moradores estão solicitando a esta casa de leis que seja construída uma nova ponte, pois a mesma não esta dando mais condições de segurança para passagem do escoamento de produtos e veículos em geral, de ante do exposto venho indicar ao poder executivo para que esteja realizando a construção de uma nova ponte, a fim de estar dando maiores condições de trafegabilidade a comunidade do Rio Preto.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 10 de Julho de 2024.

**Zonga Joadir Schultz**  
Vereador da CMEO  
(Documento assinado eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 10/07/2024 às 10:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **837198** e o código verificador **94F3BBA1**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 136	15/07/2024	<a href="#">839959</a>

Docto ID: 837198 v1